



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

Secretaria de Administração

Secretaria de Educação e Desporto

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Secretaria de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de suprimentos para impressoras destinados a atender as necessidades de impressão e funcionamento de diversas secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DE REF UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT Cartuchos de tinta Original da marca HP número 728 para impressora Plotter T830 ou equivalente. O kit deverá acompanhar um cartucho na cor Preto de 300ml, Ciano de 130 ml, Magenta 130ml e Amarelo 130 ml, no total acompanhar 4 Cartuchos.	2	R\$ 2.798,96	R\$ 5.597,92
2	KIT REFIL TINTA EPSON T544 ORIGINAL da marca EPSON ou equivalente Cada Kit deverá conter: 1 Unidade do Refil Preto Epson 544 de 65ml; 1 Unidade do Refil Magenta Epson 544 de 65ml; 1 Unidade do Refil Ciano Epson 544 de 65ml; 1 Unidade do Refil Amarelo Epson 544 de 65ml	4	R\$ 315,89	R\$ 1.263,56
3	KIT REFIL TINTA EPSON T504 ORIGINAL da marca EPSON ou equivalente Cada Kit deverá conter: 1 Unidade do Refil Preto Epson 504 de 65ml; 1 Unidade do Refil Magenta Epson 504 de 65ml; 1 Unidade do Refil Ciano Epson 504 de 65ml; 1 Unidade do Refil Amarelo Epson 504 de 65ml	6	R\$ 304,06	R\$ 1.824,36

4	Etiqueta Couche cola 20G. Tamanho da etiqueta 60x30mm, Rolo com 1000 etiquetas	30	R\$ 45,16	R\$ 1.354,80
5	TONER 285A Toner com rendimento de 1000 cópias, compatível com a impressora HP Laser 1102	90	R\$ 43,46	R\$ 3.911,40
6	TONER 283 Toner com rendimento de 1000 cópias, compatível com a impressora HP Laser 1136	15	R\$ 39,85	R\$ 597,75
7	TONER TN1060 Toner com rendimento de 1000 cópias, compatível com a impressora Brother	12	R\$ 48,69	R\$ 584,28
8	TONER 105A W1105A COM CHIP 107A 107W Toner com rendimento de 1000 cópias, compatível com a impressora HP Laser 107	70	R\$ 46,07	R\$ 3.224,90
9	Kit Tinta Original da MARCA Epson Workforce WF-C5810 C5890 WF-C5310 CMYK ou equivalente Deverá acompanhar: - Bolsa de Tinta Epson T11B120-AL XL Cor Preto 143 ml – Rendimento 10.000 Páginas - Bolsa de Tinta Epson T11A220-AL Cor Ciano 39 ml – Rendimento 5.000 Páginas - Bolsa de Tinta Epson T11A320-AL Cor Magenta 39 ml – Rendimento 5.000 Páginas - Bolsa de Tinta Epson T11A420-AL Cor Amarelo 39 ml – Rendimento 5.000 Páginas	12	R\$ 1.399,74	R\$ 16.796,88
10	Kit cilindro W1332 e Toner W1330X original HP ou equivalente - Toner com rendimento de no mínimo 10000 cópias, compatível com a impressora HP Laser M432FDN Deverá acompanhar um cilindro e um toner Original da MARCA DA IMPRESSORA	5	R\$ 454,79	R\$ 2.273,95
11	Conector RJ45 Vazado Cat5e Cat6 pacote com 1000 Unidades Pass-Through, compatível com cabos de rede padrão Cat5e e Cat6, este modelo foi desenvolvido com tecnologia EZ (Easy Pass-Through). Fabricado com material plástico cristal de alta qualidade. Os contatos metálicos são banhados a ouro. Padrão de conector 8P8C (8 posições / 8 contatos). Compatibilidade: Cabos UTP padrão Cat5e e Cabos UTP padrão Cat6. Velocidade suportada: Até 1 Gbps (Gigabit Ethernet) Homologado pela Anatel e INMETRO.	3	R\$ 272,63	R\$ 817,89
12	Switch 8 portas gigabit	15	R\$ 225,35	R\$ 3.380,25

	Interface: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x; Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX; Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia; Fonte de alimentação: Externa (Saída: 5VDC/0.6A); Características: Capacidade de Comutação: 16 Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mbps; Tabela de Endereços MAC: 4K; Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb; Jumbo Frame: 16 KB; Certificações: CE, FCC, RoHS; Garantia: 12 meses.			
13	Fita Compatível para Rotulador Eletrônico 18mm x 8m amarelo Cor: Fundo Amarelo, Letra Preta Largura: 18mm Comprimento: 8m Rotuladores Eletrônicos Compatíveis: PT-300, PT-300B, PT-310 e PT-310B	12	R\$ 41,64	R\$ 499,68
14	Fita Etiquetador compatível Brother Pt70 Pt80 Pt90 ou equivalente M231 Mk231 Mk Cor Amarelo Largura 12 mm por 8Mtr de Comprimento	12	R\$ 45,23	R\$ 542,76
15	Rotulador Eletrônico Portátil Brother ou equivalente Cor Laranja. Velocidade máxima de impressão em preto e branco: 20ppm. eletrônico, portátil, com tela digital, Com Bluetooth. Tipo de pilhas: Bateria recarregável de íons de lítio (BA-E001). Rotulador Eletrônico Portátil Profissional com Bluetooth. - Etiquetas de até 18 mm. - Conectividade via USB e Bluetooth - Acompanha Maleta de transporte, bateria recarregável e carregador USB-C - Utiliza etiquetas laminadas TZe de até 18 mm de largura. Referência P-touch Pt-e310btvp Deverá acompanhar 3 unidades de Etiquetas de 18 mm por 8 metros de comprimento	12	R\$ 1.690,56	R\$ 20.286,72
16	Etiqueta para Patrimônio. MATERIAL: BOPP Branco Perolado Adesivo Acrílico 30g cores: Branco carreiras: 1 Carreiras acabamento: Meio Corte. 30 x 50mm. deverá conter 1000 Etiquetas	10	R\$ 52,64	R\$ 526,40
17	Etiqueta Transparente. MATERIAL: BOPP Transparente Adesivo Acrílico 30g cores: transparente carreiras: 1 Carreira	10	R\$ 52,64	R\$ 526,40

	acabamento: Meio Corte 30x50mm deverá conter 1000 Etiquetas			
18	Ribbon Colorido Zebra (crachás) para 200 impressões ou equivalente. Compatível com Impressoras Zebra ZC100 e ZC300, Material da tinta: resina. Esse Ribbon pode ser apresentado com dois códigos o 800300-250BR ou o 800300-350BR Dimensões: 200m de comprimento x 6cm de largura	4	R\$ 353,79	R\$ 1.415,16
19	Kit Limpeza Zebra Zc100 Zc300 Para Impressora De Cartão Cor Branco ou equivalente, Tipo: Kit de Limpeza - Quantidade: 2 cartões de limpeza - Durabilidade: Uso após 2.000 impressões - Compatibilidade: Impressora Zebra ZC100 e ZC300	2	R\$ 343,52	R\$ 687,04
20	Ribbon color YMCKO FARGO ou equivalente - Impressoras Compatíveis: DTC1000, DTC1250e Tipo: Colorido YMCKO Quantidade de Impressões: 250 NCM: 96121090 Código / Part Number: 045000 OBS: O Ribbon acompanha cartucho e rolete de limpeza.	3	R\$ 542,97	R\$ 1.628,91
21	Processador Intel Core i5-14600K, 14ª Geração, 5.3 GHz Max Turbo, cache 24MB, 14 Núcleos, 20 Threads, LGA1700, Frequência turbo max: 5.3 GHz, Frequência turbo máx. do Performance core: 5.3 GHz, Frequência turbo máx. do Efficient-core: 4 GHz, Frequência base do Performance-core: 3.5 GHz, Frequência base do Efficient-core: 2.6 GHz Cache: 24 MB Intel® Smart Cache, Cache L2 total: 20 MB, Potência básica do processador: 125 W, Energia turbo máxima: 181 W, <u>deverá acompanhar cooler e uma bisnaga de pasta térmica</u>	2	R\$ 1.741,58	R\$ 3.483,16
TOTAL				R\$ 71.224,17

1.2. Os itens possuem valor de referência total inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. O montante estimado da compra é de R\$ 71.224,17 (setenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais com dezessete centavos).

1.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

1.7. Os itens ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, e deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas mínimas constantes da tabela do item 1.1.

1.8. Para os itens em que há indicação de marca ou modelo comercial (HP, Epson, Brother, Zebra ou Fargo), tal referência tem caráter meramente indicativo de padrão de qualidade e compatibilidade, sendo admitido o fornecimento de produtos originais ou equivalentes.

1.9. Os produtos equivalentes deverão, obrigatoriamente:

- a) Ser 100% compatíveis com os modelos de impressoras indicados neste Termo de Referência;
- b) Apresentar rendimento igual ou superior ao especificado para cada item;
- c) Não ocasionar perda de garantia dos equipamentos;
- d) Não provocar danos, mau funcionamento, entupimento, vazamentos ou redução da vida útil das impressoras;
- f) Possuir certificações ou especificações técnicas compatíveis com o padrão de mercado do item ofertado.

1.10. A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras, ficha técnica, laudos ou documentação comprobatória da equivalência do produto ofertado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

2.2. A contratação encontra-se incluída nos itens 21, 24, 70 e 93 do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, estando devidamente prevista na programação orçamentária do referido exercício, em conformidade com o planejamento administrativo e financeiro do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão eletrônico, de ampla concorrência, conforme art. 28, I, da lei 14.133/2021 em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado para cada item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias, após o envio da nota de empenho.

5.2. Os itens deverão ser entregues em lote único e integral na Rua Sete de Setembro, nº 330, 2º andar no Centro do Município de Nova Petrópolis/RS, no setor de Departamento de Informática.

5.3. Para equipamentos permanentes (ex.: Switch, Rotulador Eletrônico e Processador), a garantia mínima será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. Caso o prazo da garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste item, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.4. Para materiais consumíveis (cartuchos, toners, refis de tinta, ribbons, fitas, etiquetas e kits de limpeza), deverá ser assegurado garantia contra defeitos de fabricação, enquanto o material estiver dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante.

5.5. Na hipótese de material defeituoso, vencido, incompatível ou que comprometa o funcionamento do equipamento, o fornecedor deverá substituir o item no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem qualquer custo adicional para o Município.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. O custo referente ao transporte e entrega dos itens será de responsabilidade do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de correção da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do objeto.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico, conforme o art. 28, I, da lei 14.133/2021 com critério de julgamento pelo menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 71.224,17 (setenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais com dezessete centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão:	0300 - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação - SEPLATH
Unidade:	0301 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0301.04.121.0100 0001 1500 2.006 - Manutenção dos serviços de engenharia, trânsito e habitação
Natureza:	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (55)

Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SEMSEAS
Unidade:	0901 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios
Funcional Programática:	0901.10.302.0905 0040 1500 2.086 - Manutenção dos serviços de atenção especializada à saúde
Natureza:	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (5457)

Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SEMSEAS
Unidade:	0902 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
Funcional Programática:	0902.10.301.0901 4011 1621 2.123 – Aplicação dos recursos da Atenção Primária em Saúde Estadual
Natureza:	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (7458)

Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SEMSEAS
Unidade:	0901 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios
Funcional Programática:	0901.10.122.0900 0040 1500 2.070 – Manutenção da administração geral da Saúde
Natureza:	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (424)

Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SEMSEAS
Unidade:	0904 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinculados
Funcional Programática:	0904.08.244.0910 1307 1660 2.234 – Aplicação dos recursos do bloco da Proteção Social Básica
Natureza:	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (4046)

Órgão:	0800 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED
Unidade:	0801 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0801.12.122.0800 0020 1500 2.046 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Natureza:	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (278)

Órgão:	0400 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	0401 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0401.12.122.0100 0001 1500 2.007 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração
Natureza:	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (6538)

Órgão:	0200 – Gabinete do Prefeito - GA
Unidade:	0201 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática:	0201.08.243.0911 0001 1500 2.114- Manutenção do Conselho Tutelar
Natureza:	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (602)

Órgão:	0800 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED
Unidade:	0803 – Ensino Fundamental

Funcional Programática:	0803.12.361.0802 0020 1500 2.047 – Manutenção e qualificação do ensino fundamental
Natureza:	3.3.90.30.17.00.00 – Material de T.I.C. (307)

Órgão:	0400 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	0401 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0401.12.122.0100 0001 1500 2.007 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração
Natureza:	4.4.90.52.45.00.00 – Equipamentos de T.I.C. (81)

Órgão:	0400 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	0401 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0401.12.122.0100 0001 1500 2.007 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração
Natureza:	3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente (6538)

Órgão:	0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SEMSEAS
Unidade:	0901 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios
Funcional Programática:	0901.10.122.0900 0040 1500 2.070 - Manutenção da administração geral da Saúde
Natureza:	3.3.90.40.06.00.00 – Locação de Software (5668)

11. FISCAL DO CONTRATO

11.1. Será fiscal do contrato, o servidor Sidnei Ismael de Castro, inscrita no CPF sob nº 821.949.710-68, Coordenador Especial de Tecnologia e Informação do Município de Nova Petrópolis, matriculada sob nº 10175-3, e em suas licenças regulares, seu substituto será o servidor Felipe Ziech Eibel, Diretor de Serviços de Informática, matrícula nº 10407-8.

Nova Petrópolis, 11 de fevereiro de 2026.

Régis Leandro Fenner
Diretor de Pessoal
Matrícula nº 10176-1